



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.281/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre proposta apresentada no Processo Seletivo de Caráter Público Nº 001/2022 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre proposta apresentada no Processo Seletivo de Caráter Público nº 001/2022 - PMU, que tem por objeto a seleção de empresa sob controle de capital privado interessada em participar do projeto de criação da zona de processamento de exportação de Umuarama, a ser apresentado perante o conselho nacional das zonas de processamento de exportação, habilitando-se, enquanto vencedora deste processo seletivo de caráter público, na subordinação da aprovação do projeto de criação pelas instâncias competentes e de sua criação efetivamente realizada, a constituir pessoa jurídica com a função específica de implantar e administrar a ZPE Umuarama, para, nessa condição, receber projetos industriais e prestar serviços às empresas que nela vierem a se instalar, além de apoio e auxílio às autoridades aduaneiras, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **FENIX EMPREENDIMENTOS UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

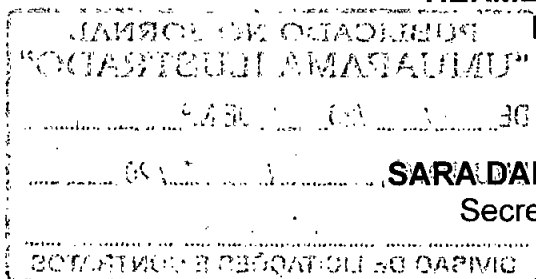
UMUARAMA, 30 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01/07/2022 DE N.º 12.466
UMUARAMA, 01/07/2022
Ambr
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS